

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA Av. Joaquim Porto Villanova, nº 201, Prédio A Sala 721 - CEP 91410-400 Porto Alegre - RS CNPJ: 08.467.115/0001-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 096/3156659 NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

REAVISO de débito

Nota Fiscal- Série U - 94354730 Cód. Fiscal de operação: 5.258

FAT: 01-201941567196459-15UC com fatura(s) vencida(s) sujeita a suspensão do fornecimento 15 dias a constar da apresentação desta.

Caso o pagamento ja tenha sido realizado, favor desconsiderar esta notificação.

Reservado ao Fisco

1F1F.9ECC.2D5E.9A79.3E6D.AA86.6DE8.2F6C

Cliente e UC (Unidade Consumidora)

ALDRIELLE KONRAD FONTANA

Av Protasio Alves, 771, Ap 00602

Bairro: Petropolis Porto Alegre - RS CPF: 02530439052

Fase: BIFASICO

Classe de Consumo Aneel: RESIDENCIAL - Residencial

Número da UC Código para débito em conta corrente

63666197

Bandeira Vigente: Bandeira Verde

kWh
44687489
1,000
2302
2094
208

*Consumo Lido

Perdas de Transformações (%): 0

Fator de Potência: 1,00000

Período Fiscal 04/06/2019 Emissão 05/06/2019 Apresentação 05/06/2019 Próxima Leitura Prevista: 05/07/2019

Consumo	Faturamento	Vencimento	Total em Reais
208 kWh	06/2019	13/06/2019	283,65

Descrição	Quantidade	Preço	Valor R\$
Consumo Adic Band. Amarela Subtotal (R\$)	208	0,826106	171,83 2,60 174,43
Lançamentos e Serviços Contrib.llum.Pub.Prefeitura Custo Administrativo Disj Religacao Urgencia Disj Subtotal (R\$)			6,34 85,13 17,75 109,22

Composição da Fatura R\$ Energia 58,34 Transmissao 7,74 Distribuicao 21,78 Enc. Setoriais 17,92 Tributos 58.81 9,84 Perdas

Consumos Faturados em kWh

Consumos Faturados em KWII				
Dias	Consumo	o Diário		
2019 JUN 29	208,0	7,17		
MAI 32	194,0	6,06		
ABR 28	180,0	6,43		
MAR 30	113,0	3,77		
FEV 010,0		0		
JAN 010,0		0		
2018 DEZ 010,0		0		
NOV 010,0		0		
OUT 010,0		0		
SET 010,0		0		
AGO 010,0		0		
JUL 010,0		0		
JUN 010,0		0		

Tributos (Valores incluídos no preço)

ICMS Base de Cálculo (R\$) 174,43 aliquota 30% PIS/COFINS Conf. Res. ANEEL nº 234/2005 aliquota %

R\$ 52,33 R\$ 6,48

DEBITOS: 05/2019 R\$ 168,99

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO
As tarifas do adicional de Bandeiras Tarifárias foram reajustadas a partir de 01/06/2019, conforme RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA № 2.551 da ANEEL, passando para: AMARELA: R\$0,015/kWh. VERMELHA Patamar 1: R\$0,04/kWh. VERMELHA Patamar 2: R\$0,06/kWh. Periodos Band.Tarif.: Amarela:08/05-31/05 Verde:01/06-05/06



UC: 63666197 FAT: 01-201941567196459-15 Fatura de Energia Elétrica do Mês de Junho de 2019

Valor a pagar R\$ 283,65

Mês/Ano Vencimento 06/2019 13/06/2019







567196459158



Av Protasio Alves, 771 - Ap 00602 Petropolis 90410-000 - Porto Alegre - RS

Medidor: MD 44687489 - Apresentacao: 05/06/2019 - Secc/Loc/Etapa/Liv: 1805,1805,03,006118

CEEE Agêncis de stendimento Borges de Medeiros, 679 - AP 00001 Porto Alegre - RS 90020-023



www.ceee.com.br

SE FALTAR ENERGIA, ENVIE TORPEDO COM A PALAVRA

LUZ EO

NÚMERO DA UC PARA 27307



CEEE 24 HORAS 0800.721.2333

41,59

ndicadores de	Cantinuidada	do Ea	rnaaimanta	40	Energia
nuicauores de	Continuada	UU FU	mecimento	ue	Ellergia

		Padrão		Realizado
Conjunto: PORTO ALEGRE 5	Mensal	Trimestral	Anual	Abril/2019
DIC - Duração de Interrupção Individual (horas)	4,47	8,95	17,91	0,73
FIC - Frequência de Interrupção Individual (vezes)	2,98	5,97	11,95	1,00
DMIC - Duração Máxima de Interrupção Contínua (horas)	2,43			0,73
DICRI - Duração da Interrupção Individual Dia Crítico (horas):	12,22			

EUSD - Valor Enc. Uso Sist. Distr (R\$)

TENSÃO NOMINAL: 127V - GRUPO B

Limite Inferior: 117V Limite Superior: 133V

CEEE 24 HORAS 0800 721 2333

Ouvidoria CEEE **0800 642 4900**Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do RS - AGERGS **0800 727 0167** - Ligação gratuita de telefones fixos

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

Atendimento Especial - Deficientes Auditivos e de Fala - 0900 642 2333

Preocupada com a qualidade no fornecimento de energia, a CEEE Distribuição apura os indicadores individuais de continuidade (DIC, FIC, DMIC e DICRI) e credita automaticamente, na fatura de energia, uma compensação financeira caso ocorra violação nos padrões mensal, trimestral e anual. É direito do consumidor solicitar à distribuidora a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

As informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e inbutos se encontram à disposição dos consumidores, para consulta, nos escritórios e site da CEEE Distribuição.

